



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

**PORTARIA AD-Nº 241, DE 2 DE JULHO DE 2014.**

**Ementa:** Aprova *ad referendum* do Conselho Diretor a alteração da data da 4ª reunião ordinária do GT Políticas Públicas de 15 e 16 de julho para 17 a 18 de julho, em Brasília, tendo em vista ter tempo hábil para providências de passagens e diárias.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando o protocolo CF-3213/2014 referente à solicitação do GT Educação Ambiental para a alteração da 4ª Reunião Ordinária do grupo de trabalho dos dias 28 e 29 de agosto para os dias 04 e 04 e 05 de agosto, em Brasília-DF;

Considerando a PL-0067/2014 que instituiu o Grupo de Trabalho (GT) Educação Ambiental, com o objetivo de apresentar propostas de ação dos profissionais do Sistema Confea/Creas para as discussões no âmbito da Educação Ambiental visando a sociedades sustentáveis e responsabilidade global nas áreas municipal, estadual e federal;

Considerando que o grupo de trabalho justifica que devido as eleições do Sistema Confea/Crea, deverá haver a descompatibilização de dois membros do grupo, prejudicando, portanto a data agendada;

Considerando que o GT Educação Ambiental deverá ser supervisionado pela Comissão de Articulação Institucional do Sistema – CAIS;

Considerando que compete ao presidente do Confea, conforme disposto no art. 55, inciso XVIII, do Regimento, resolver casos de urgência *ad referendum* do Plenário do Confea;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar *ad referendum* do Conselho Diretor a Deliberação Nº 0207/2014 - Cais, da Comissão de Articulação Institucional do Sistema – CAIS que Propor ao Conselho Diretor a alteração da data da 4ª reunião ordinária do GT Políticas Públicas de 15 e 16 de julho para 17 a 18 de julho, em Brasília, tendo em vista ter tempo hábil para providências de passagens e diárias;

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.  
Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília (DF), 02 de julho de 2014.

  
**Eng. Civ. José Tadeu da Silva**  
Presidente

